



AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA
Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório nº 08/2026
Dispensa de Licitação nº 07/2026

A Câmara de Vereadores do Município de Major Vieira/SC, situada à Rua João Florentino de Souza, nº 688, Centro, representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr. Jadson Schemczak, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o presente Processo de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, o que faz amparado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Major Vieira/SC referente a “Contratação de empresa especializada para a locação e fretamento de ônibus com seguro, que disponha de capacidade de no mínimo 16 passageiros com motorista, visando transporte de alunos, responsáveis, servidores e vereadores em viagem do cronograma de atividades da 10.ª edição do Projeto Estudante Vereador, à ocorrer no dia 03 de junho de 2026, com saída na sede da Câmara de Vereadores de Major Vieira aproximadamente às 05:00hs, com destino à sede da Câmara de Vereadores da cidade de São Bento do Sul/SC, com retorno no final da tarde do mesmo dia”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência anexo.

Para fins de referência, consta estimado de acordo com a pesquisa de preço realizada, o valor descrito na tabela seguinte:

Item	Descrição do Serviço	Qt	Valor Estimado
1	Contratação de empresa especializada para a locação e fretamento de ônibus com seguro, que disponha de capacidade de no mínimo 16 passageiros com motorista, visando transporte de alunos, responsáveis, servidores e vereadores em viagem do cronograma de atividades da 10.ª edição do Projeto Estudante Vereador, à ocorrer no dia 03 de junho de 2026, com saída na sede da Câmara de Vereadores de Major Vieira aproximadamente às 05:00hs, com destino à sede da Câmara de Vereadores da cidade de São Bento do Sul/SC, com retorno no final da tarde do mesmo dia.	01	R\$ 2.210,20

O valor global estimado para contratação é de **R\$ 2.210,20** (dois mil, duzentos e dez reais, e vinte centavos), conforme detalhamento da pesquisa de preço.

Para tanto, divulga-se o interesse da Câmara Municipal em receber propostas para o presente objeto, podendo eventuais interessados apresentarem propostas comerciais junto ao e-mail **camaramvsc@yahoo.com.br** ou presencialmente no setor de protocolo da Câmara Municipal de Major Vieira, situada à Rua João Florentino de Souza, n.º 688, Centro - Major Vieira/SC, até às 16h00min do dia 01/06/2026, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa. Este aviso, e anexos estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Major Vieira

www.majorvieira.sc.leg.br, no menu “Aviso de Contratação Direta”. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail mencionado ou pelo telefone (47) 3655-1130. Na fase das propostas, deverá ser encaminhado pela proponente apenas a proposta comercial, sendo que os documentos de habilitação serão solicitados após a fase de julgamento das propostas somente para a empresa classificada detentora da proposta mais vantajosa.

Major Vieira/SC, 28 de maio de 2026

JADSON SCHEMCZAK
Presidente da Câmara de Vereadores



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a locação e fretamento de ônibus com seguro, com capacidade de no mínimo 16 passageiros com motorista, visando transporte de alunos, responsáveis, servidores e vereadores em viagem do cronograma de atividades da 10.ª edição do Projeto Estudante Vereador, à ocorrer no dia 03 de junho de 2026, com saída na sede da Câmara de Vereadores de Major Vieira aproximadamente às 05:00hs, com destino à sede da Câmara de Vereadores da cidade de São Bento do Sul/SC, com retorno no final da tarde do mesmo dia..

I - Descrição da necessidade da contratação

A contratação tem como finalidade viabilizar o deslocamento de alunos, responsáveis/acompanhantes (servidores de cada Escola – dos estudantes), servidores municipais designados e vereadores, em cronograma de atividades da 10.ª edição do Projeto Estudante Vereador, compreendida pela participação em Oficina/Conferência Regional de Estudantes Vereadores à realizar na sede da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, incluindo uma pausa para o almoço e lanche, em roteiro de ida e volta a se concretizar no dia 03 de junho de 2026.

Para tanto, compreende-se que a contratada será responsável por motorista, combustível, pedágios, manutenção e assistência durante todo o trajeto, com necessário atendimento aos requisitos estabelecidos no item II, em atenção à segurança e conforto dos passageiros, de forma fundamental alunos da rede de ensino municipal, em viagem de média duração à município do Estado de Santa Catarina (São Bento do Sul/SC), com deslocamento de cerca de 260km (ida e volta), e duração média estimada de 4:40h horas (compreendidas ida e volta), podendo todavia, estender-se, à depender de fatores específicos de trânsito na região, bastante voláteis à depender do horário, e condição climática (chuvas, etc).

Indispensável se registrar, trata-se de ação que visa a promoção da educação cidadã, incentivo à participação política e formação complementar por meio de vivência cultural e institucional atrelada a atuação do Poder Legislativo municipal, em conformidade à Resolução n.º 139, de 27 de maio de 2024.

II - Requisitos da contratação

- Ônibus rodoviário com mínimo de 16 lugares;
- Assentos reclináveis, e ar-condicionado;
- Cinto de segurança em todos os bancos;
- Copos de água 200 ml fornecidos durante o trajeto;
- Motorista profissional com CNH categoria D ou superior e experiência em viagens intermunicipais;
- Veículo com revisão mecânica em dia, seguro de passageiros incluso;
- Combustível e pedágios da viagem, diárias, alimentação, salário e encargos trabalhistas, e previdenciários do motorista incluídos no contrato à cargo da empresa.

III - Estimativas de quantidades e memória de cálculo

Será contratado 01 (um) van/micro-ônibus/ônibus rodoviário para o transporte de aproximadamente 16 pessoas. A estimativa é baseada na lista de participantes do Projeto, composta por estudantes eleitos, responsáveis – servidor de cada escola (1 por estudante), e equipe de apoio (servidores designados e vereadores), e considera a necessidade de conforto, segurança e espaço extra para estes.

IV - Descrição da solução completa

A solução inclui o transporte completo, com início e término no endereço da Câmara Municipal de Vereadores, compreendido roteiro de ida e volta no mesmo dia, conforme itinerário de visitas guiadas a sede da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC,, incluindo pausa para o almoço, e lanches. A contratada será responsável por motorista (com respectivos encargos trabalhistas e previdenciários), combustível, pedágios, manutenção e assistência durante todo o trajeto, com necessário atendimento aos requisitos estabelecidos no item II, em atenção à segurança dos passageiros, de forma fundamental alunos da rede de ensino municipal, em viagem de média duração, à município do Estado de Santa Catarina (São Bento do Sul/SC), com deslocamento de cerca de 260km (ida e volta), e duração média estimada de 4:40h horas (compreendidas ida e volta), podendo todavia, estender-se, à depender de fatores específicos de trânsito na região, bastante voláteis à depender do horário, e condição climática do dia (chuvas, etc).

Major Vieira, 28 de maio de 2026